

PARECER - PROJETO DE LEI 013/2021

O Poder Executivo propõe o presente Projeto de Lei visando obter autorização legislativa para alterar a Lei Municipal nº 2.441/2007, que trata do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, a fim de promover adequações à legislação federal.

Analisando-se o Projeto de Lei em questão, constata-se que não há qualquer óbice de ordem legal que o impeça de ser analisado em Plenário.

Dessa forma, manifesta-se esta assessoria no sentido de que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que o Projeto de Lei em comento se reveste dos princípios gerais da Administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai – RS, 18 de março de 2021.



Silvana Magri
Assessora Jurídica